

PORTARIA CNMP-SG Nº 43, DE 05 DE FEVEREIRO DE 2020.

O SECRETÁRIO-GERAL DO CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO, no uso de suas atribuições, com fundamento no art. 1º, inciso VIII, alínea “d”, da Portaria CNMP-PRESI nº 57, de 27 de maio de 2016, e no art. 10, §3º, da Portaria CNMP-PRESI nº 155, de 11 de dezembro de 2015, tendo em vista o disposto no art. 87, da Lei n.º 8.112/90, e nos arts. 2º e 8º da Portaria CNMP-PRESI nº 155/2015, e o que consta do Processo Administrativo n. 19.00.2014.0005002/2019-47, RESOLVE:

Art. 1º Conceder licença para capacitação, no período de 26/2/2020 a 10/03/2020, à servidora LIVIA ABDALLA ARAÚJO, ocupante do cargo de Técnica Administrativa, matrícula n. 82.366, referente ao 1º quinquênio (10/03/2010 a 08/03/2015).

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MAURÍCIO ANDREIUOLO RODRIGUES